



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2026



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Chefia imediata: Francilda Pereira da Silva

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE INFORMÁTICA/SEMCA



2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

O objeto do presente estudo NÃO possui previsão no plano de contratações anual da Administração da Prefeitura Municipal de Ananindeua, visto a demanda a ser contratada por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, não ocorrer de forma recorrente, e neste caso ter se dado por determinação judicial, vide processo 0827426-03.2022.8.14.0006 (em anexo).

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade e necessidades relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.**



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Matrícula Funcional	Nome	Cargo/Função	Atribuição
360198	Lais Oliveira	Setor de Compras	membro da equipe de planejamento da contratação
667994	Carine Rodrigues dos Santos	Diretoria Administrativa	membro da equipe de planejamento da contratação



4. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES I, II, III E IV, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A presente demanda surgiu em atenção ao Documento de Formulação de Demanda elaborado pelo setor de informática desta Secretaria.

Os computadores atualmente em uso pelos servidores da SEMCAT apresentam baixo desempenho e reduzida eficiência. Essa condição compromete a agilidade e a qualidade dos serviços administrativos gera atrasos nos processos internos e dificulta a utilização de sistemas modernos, de modo a favorecer os atendimentos aos usuários dos serviços desta Secretaria. A ausência de novos equipamentos comprometeria diretamente a continuidade de atividades essenciais, tal situação poderia configurar omissão administrativa e eventual prejuízo ao interesse público.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

Os computadores a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Equipamentos novos, de primeira linha, sem uso anterior;
- ✓ Processador atual com desempenho compatível a multitarefas administrativas;

Especificação dos Produtos: As especificações detalhadas dos produtos encontram-se neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todos os produtos devem estar em conformidade com essas especificações. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem as especificações técnicas ou qualidades exigidas ou forem executados em desacordo com o contrato, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei n.º 14.133/21.

Fornecimento único: O fornecimento dos produtos será efetuado de forma única e integral, seguindo rigorosamente o prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local e horário especificados pela Contratante.

Na proposta de preço deverão constar:

- a. Razão social da licitante, nº CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail);
- b. O prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- c. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária;
- d. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tais como impostos, fretes, taxas, seguros, materiais incidentes e tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto no local especificado pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



Apresentar as habilitações fiscal, social e trabalhista sendo:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Condições de recebimento do objeto contrato: Observado o disposto no artigo 140, I da Lei nº 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

- *Provisoriamente:* Pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- *Definitivamente:* Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Qualificação dos serviços: utilização de serviços menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o serviço e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO).

Responsabilidades: O contratado deverá responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades de correntes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do contrato.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela Administração em demandas similares, foi realizada consulta em plataformas e murais de licitação, onde verificou-se procedimentos administrativos de mesma natureza em diversos municípios

Foram encontrados exemplos de contratações semelhantes no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios em entes públicos que adquiriram computadores e equipamentos de informática para suprir demandas de modernização tecnológica, para um bom atendimento desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- 1-Processo nº 042/2025 –Prefeitura Municipal de Redenção do Pará
2- Processo nº.7.2024-068 –Prefeitura Municipal de Curionópolis



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A presente contratação visa à aquisição de 20 (vinte) computadores novos (desktop), devidamente configurados e com garantia de fábrica, para modernizar a infraestrutura tecnológica desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de suas atividades.

No presente estudo, foram analisados processos de contratação semelhantes feita por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas tecnologias, metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades demandadas e foi observado que diante da necessidade de contratação de empresa especializada **NO FORNECIMENTO COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, as entidades públicas realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar neste ETP em questão, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Conforme pesquisa de mercado, o item pretendido é oferecido por uma ampla gama de fornecedores *podendo-se* utilizar o Pregão Eletrônico modalidade menor preço para esse tipo de objeto uma vez que pode possibilitar a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e conseqüentemente valores menores obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro, ressaltando que conforme o Art. 11, I, e o Art. 34 da Lei nº 14.133/21.

Entretanto, a legislação em vigor prevê casos excepcionais em que a Administração Pública pode realizar contratações diretas, ou seja, sem a necessidade de realizar o procedimento licitatório, em razão do pequeno valor conforme estabelecido no art.75,II, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025.

Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, CNPJ 14.711.182/0001-13 situada na rua Passagem Suely, Nº 122, Centro Ananindeua/PA, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, salvo horários e dias alternativos anuídos previamente pela CONTRATADA.



9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

Os quantitativos foram estimados pelo setor demandante com base na necessidade atual desta secretaria sendo o tempo de contratação de 12 (doze) meses podendo ser renovado por sucessivos períodos nos termos da lei.

Assim, chegou-se a estimativa da demanda que se encontra consignada na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD
1	Computador Desktop Completo:i5 7500 3.4 GHZ 1151 cooler 65w;Fonte 300W Real BPC bivolt automático;placa mãe 1151 BPC H310/B250M.2-TG DDR4 HDMI M.2 rede 1000m;SSD 240GB;Memoria 8GB;Gabinete M—ATX BPC N110-M255;Monitor LED 19 preto wide (HDMI/VGA);kit teclado e mousa com fio.Windows 10 pro	UND	20



10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A equipe de planejamento adotou e priorizou os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III, do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para a estimativa de valor da contratação pretendida conforme Mapa de Estimativa de Preço em anexo, cujo Valor Estimado foi de R\$ 62.833,67(sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Considerando os orçamentos baseado em processos semelhantes constantes no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, aventando de fato a possibilidade de um processo mais rápido, em virtude do valor.

Ressaltamos que a pesquisa de preço e seus valores possuem o caráter estimado, baseado no teto estabelecido no Dec.12.807/2025.



11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

A contratação deverá ser por LOTE ÚNICO, e NÃO PARCELADA, pois trata-se *deserção de entrega imediata*, além disso a justificativa para tal escolha encontra-se no fato de uma melhor gestão dos contratos, uma vez que a fragmentação do objeto em vários, ocasionando diversas contratações, poderá comprometer o fornecimento, revelando risco de impossibilidade de execução satisfatória ante as dificuldades naturais de gerenciamento e integração dos contratos conexos, bem como dificultar a eficiência na fiscalização.

A contratação em único lote justifica-se ainda pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se tratam de diversos prestadores.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A contratação (OBJETO) visa proporcionar uma série de benefícios estratégicos e operacionais para a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. Com a implantação desta solução, espera-se alcançar os seguintes, conforme descrito a seguir:

- a) Modernização da infraestrutura tecnológica da SEMCAT;
- b) Ampliação do acesso a recursos digitais, possibilitando melhor planejamento e execução de políticas assistenciais;
- c) Redução de falhas operacionais decorrentes do uso de equipamentos obsoletos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades desta SEMCAT.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

Não foi identificado providências efetivamente relevantes a serem adotadas previamente pela administração à celebração do contrato, como necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes ou que impactem diretamente a contratação desta demanda



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

Geração de resíduos eletrônicos, computadores antigos e periféricos substituídos podem se tornar resíduos sólidos que se descartados inadequadamente, podem contaminar o solo, água e ar devido a metais pesados e componentes químicos.

Embalagens e materiais plásticos: O transporte e a entrega dos equipamentos geram resíduos de embalagens plásticas e papelão.

Medidas Mitigatórias:

- **Destinação adequada de equipamentos obsoletos:** os computadores antigos deverão ser encaminhados para programas de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12.305/2010, ou a empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos, evitando impactos ambientais;
- **Eficiência energética:** Priorizar a aquisição de computadores com selo Procel ou certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



- Gestão de embalagens, orientar a empresa fornecedora a utilizar embalagens recicláveis e promover a coleta dos materiais, minimizando os resíduos.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2022 e da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua, 29 de janeiro de 2026.

Lais Oliveira

Lais Oliveira
Matrícula:360198
Setor de Compras
SEMCAT

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:

Francilda Pereira da Silva

Francilda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ananindeua, 29 de janeiro de 2026



Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	SETOR DE INFORMÁTICA		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	SETOR DE COMPRAS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMCAT		

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMCAT		

ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMGAT		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



ETAPA:	FORNECIMENTO DO OBJETO		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a prestação dos serviços solicitados pela contratante.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de serviços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMCAT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO/SEMCAT		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMCAT		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SETOR JURÍDICO/SEMCAT		

#003/2025 - DISPNSA DE LICITAÇÃO

- > N° do Processo Administrativo: 003/2025-FUNCEL
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: DISPENSA, ART. 75. INCISO II
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
- > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- 📅 Exercício: 2025
- ⚠️ Situação: **REALIZADA**
- 📅 Abertura: 13/06/2025 09:00
- 📅 Publicação: 13/06/2025 15:05
- 📅 Homologação: 27/05/2025 00:00
- ☑️ Caráter Sigiloso: NÃO
- ☑️ Será Firmado Contrato: SIM
- ☑️ Contratos: 1
- 📌 Aditivos: 1

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES E NOBREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÁ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: R\$61.621,44 / ADJUDICADO: R\$61.000,00

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows



ESTIMATIVA DE PREÇOS BASEDA EM PROCESSOS SEMELHANTES RETIRADOS DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.



TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Volta à listagem de licitações

Dados da Licitação Documentos Publicidades Participantes Lotes & Itens Contratos Aditivos

LICITAÇÃO

#003/2025 - DISPNSA DE LICITAÇÃO

090134 - CANAA DGS CARAJÁS
134240 - FUNCEL-FUNDO MUN.CULTURA.ESPORTE E LAZER

- Nº do Processo Administrativo: 003/2025-FUNCEL
- Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- Modalidade: DISPENSA, ART. 75, INCISO II
- Tipo: MENOR PREÇO
- Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- Critério de Avaliação: POR ITEM
- Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
- Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
- Observação: NÃO INFORMADA
- Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- Exercício: 2025
- Situação: REALIZADA
- Abertura: 13/06/2025 09:00
- Publicação: 13/06/2025 15:05
- Homologação: 27/05/2025 00:00
- Caráter Sigiloso: NÃO
- Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 1
- Aditivos: 1

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

- Nº do Processo Administrativo: 253/2025
- Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- Modalidade: ADESAO A ATA DE SRP (CONCORRÊNCIA PÚBLICA E PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO)
- Tipo: MENOR PREÇO
- Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- Critério de Avaliação: POR ITEM
- Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
- Local de Abertura: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
- Observação: NÃO INFORMADA
- Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- Exercício: 2025
- Situação: REALIZADA
- Abertura: 16/10/2025 09:00
- Publicação: 02/03/2026 15:06
- Homologação: 03/11/2025 00:00
- Caráter Sigiloso: NÃO
- Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 1
- Aditivos: 0

OBJETO:

ADESAO Á ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250202, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-031-PMC, GERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-PA QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CURIONÓPOLIS-PA

REFERÊNCIA: R\$65.016,00 / ADJUDICADO: R\$65.016,00



Portal da Prefeitura de Aramari | 1Doc | WhatsApp | MURAL DE LICITAÇÕES - CONS | MURAL DE LICITAÇÕES - CONS

tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4233799

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO | SITE DO TCM-PA | TCM-PA TRANSPARENTE

- > Nº do Processo Administrativo: 10/2025-SAAE
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: DISPENSA, ART. 75, INCISO II
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: SERVIÇO
- > Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO E/OU SAAECURUCA1@GMAIL.COM
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025
Situação: **REALIZADA**
Abertura: 07/07/2025 10:00
Publicação: 10/12/2025 15:43
Homologação: 10/07/2025 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 1
Aditivos: 0

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

REFERÊNCIA: R\$62.723,67 / ADJUDICADO: R\$62.485,00

10:31
01/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SETOR DE COMPRAS/SEMCAT

MAPA DE PREÇO

Solicitante: Setor Compras
 Responsável pela Solicitação: Lais Oliveira/ mat:360198
 Data:29/01/2026

Item:	Especificação/Apresentação	Qndt/MÊS	PREFEITURA DE CURIONOPOLIS	PREFEITURA DE CURUÇA	PREFEITURA DE CANAÁ DOS CARAJÁS	PREÇO MÉDIO
			V.Total	V.Total	V.Total	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COMPETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS,I,II,III E IV SOB RESPONSABILIDADE DESTA SEMCAT.	1	R\$ 65.016,00	R\$ 62.485,00	R\$ 61.000,00	R\$ 62.833,67
Valor Total			R\$ 65.016,00	R\$ 62.485,00	R\$ 61.000,00	R\$ 62.833,67

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES:
Lais Oliveira
 Setor Compras/ SEMCAT

OBSERVAÇÃO: Considerando quadro comparativo de preços acima, informamos que o valor médio é de R\$ 62.833,67 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).



